

AVISO RELATIVO À PROVA DE 2ª ETAPA
CARGO CÓD. 201 - PROCURADOR

O candidato deverá observar rigorosamente o disposto nos subitens 18.3 a 18.3.2 e 18.6 do edital, que estabelecem as condições e critérios relativos ao material de consulta que será permitido na prova.

Não será permitido o uso de material que contenha **qualquer tipo de observação manuscrita**. Está autorizado o uso de caneta marca-texto, grifos, separadores de páginas, clipes e *post-it* **sem anotações**.

Não será permitido o uso de material reprografado ou impresso a partir da internet ou de documentos eletrônicos. As edições impressas da Constituição Estadual e do Regimento Interno da ALMG poderão ser adquiridas, respectivamente, pelos valores de R\$ 13,00 e R\$ 10,00, de duas formas:

1. no Centro de Atendimento do Cidadão – CAC – da ALMG, até o dia 26 de maio;
2. no dia e local da prova, mediante reserva realizada pelo e-mail almgfumarc@pucminas.br, até o dia 25 de maio.

Em ambos os casos, o pagamento deverá ser realizado exclusivamente em dinheiro no valor exato, sem possibilidade de troco.

Solicita-se ao candidato que prepare seu material de consulta de modo a cumprir as disposições do edital, especialmente o disposto no subitem 18.3.2, a fim de agilizar o processo de vistoria que será realizado antes do início das provas.